



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.186

*Dispõe sobre alteração de denominação de via pública: RUA CÔNEGO GERALDO MAGELA GUIMARÃES ALVES*

O SR. ADIR DA SILVA ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMIDADE COM O § 7º, DO ARTIGO 41, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.761, DE 31.03.90 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica alterada para RUA CÔNEGO GERALDO MAGELA GUIMARÃES ALVES, a denominação do atual "Be-co paralelo João Feliciano", localizado no Centro e identificado pelo código nº 06965.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 22 DE Junho DE 1.992

  
ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente